

Caros Candidatos Classificados, sejam bem-vindos!!!

INFORMAÇÕES PARA O 3º REMANEJAMENTO EXTERNO

PARA AS DATAS DE 29 a 30 DE MARÇO DE 2021.

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente da doença por Coronavirus – COVID- 19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavirus);

Considerando o Item 9.6 do edital Informamos que o processo de matrícula será de forma virtual com regras definidas abaixo:

Os critérios para matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

Leia com atenção todos os itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

- 1) De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponível a partir das 17h do dia 26/03/2021 e encerrando no dia 30/03/2021 às 23h59.
- 2) O candidato deverá preencher no sistema web **RHOSE** todos os campos do cadastro e realizar o upload de TODOS os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão **do Termo de Compromisso, preencher, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto aos demais documentos.**
- 3) É de responsabilidade do candidato acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré- matrícula on-line.
- 4) Para confirmação da vaga, **é imprescindível** que o candidato realize sua pré- matrícula on-line através do sistema web RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça a COREMU que foi aprovado, na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 6) Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7. Da Pré-matrícula on-line:

Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2021, deverão efetuar sua pré - matrícula on- line, e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema web RHOSE, datar, assinar, e realizar upload junto aos demais documentos solicitados.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema web RHOSE:

- A. Fotocópia do CPF;
- B. Fotocópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- C. Fotocópia do Título de Eleitor;
- D. Fotocópia do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;

- E. Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- F. Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau até **20/02/2021 (frente e verso)**;
- G. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional da sua profissão;
- H. Fotocópia do Visto Permanente (Estrangeiro);
- I. Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior- frente e verso);
- J. Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT-nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP; OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html> ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife;
- K. Fotocópia do comprovante de abertura de **Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, explicitando Agência e Dígito, Conta Corrente e Dígito**;
- L. Fotocópia do Termo de Compromisso (preencher todos os dados solicitados, datar, assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

Obs.: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema web RHOSE e irá dispôr de 24h (últeis) para quitá-las.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema web RHOSE todas as etapas da pré - matrícula até sua homologação.

A apresentação na Coremu deverá ser **IMEDIATA**, após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco.

Após homologação, o Candidato receberá no sistema web RHOSE seu Comprovante de Homologação a qual deverá ser impresso e entregue na COREMU da no ato da apresentação.

Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria Estadual de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

8. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que:

- a. Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- b. Não preencher no sistema web RHOSE todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- c. Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7 deste documento;
- d. Anexar documentos ilegíveis no sistema web RHOSE;
- e. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula on-line**

através do sistema web RHOSE.

- f. No caso da apresentação na COREMU por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento com foto do procurador.
- g. Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na COREMU, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- h. Os candidatos recém graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o upload no sistema sob pena de não acatamento da sua inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Verifiquem:

1. **Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema Rhose está legível.**
2. **Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.**

OBS: A leitura dos itens acima NÃO isenta a necessidade da leitura do Edital e cumprimento dos itens nele contidos.